

P: II-8523/30

D.

29

30

P: II-8523/30 - Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Cass do Porto do Rio de Janeiro trata do caso referente ao pagamento, em quanto durar o impedimento, dos vencimentos dos seus funcionarios mobilizados:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, attendendo á urgencia de ser colucionado o assumpto e á relevancia deste, informar á Caixa que poderá sem qualquer prejuizo, porém, effectuar o pagamento solicitado.

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 1930.

(aa)

Ataulpho

Presidente

Mario de Andrade Ramos

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim -

Procurador Geral

P: II-8523/30

D.

20

30

P: II-8523/30 - Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Cass do Porto do Rio de Janeiro trata do caso referente ao pagamento, em quanto durar o impedimento, dos vencimentos dos seus funcionarios mobilizados:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, attendendo á urgencia de ser colucionado o assumpto e á relevancia deste, informar á Caixa que poderá sem qualquer prejuizo, porém, effectuar o pagamento solicitado.

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 1930.

(aa)

Ataulpho

Presidente

Mario de Andrade Ramos

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim -

Procurador Geral